

RESOLUÇÃO DPG Nº 519, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Designa função gratificada à servidora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

CONSIDERANDO a descrição destas funções gratificadas pelo anexo da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 22.655.628-1;

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 476/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **JEISA DAMARIS NOGUEIRA** para o exercício da Função Gratificada 02 (FG-02) – Gestão de Áreas Estratégicas ao Desenvolvimento Institucional, em virtude da designação extraordinária para secretariar o Núcleo de Igualdade Étnico-Racial – NUPIER.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR – CEP 80530-010

Documento: **RESOLUCAO519DESIGNACAOJEISADAMARISNOGUEIRA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 30/09/2024 17:33.

Inserido ao protocolo **22.655.628-1** por: **Alessandra Franke Stival** em: 30/09/2024 17:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cfc4dbb6d6b0627b796b8a7ac143fe2f.